

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DA



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ nº 07.594.978/0001-78

Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01.310-100, São Paulo – SP

no valor total de

R\$ 1.320.000.000,00

(um bilhão, trezentos e vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE: BRSMFTDBS010

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE: BRSMFTDBS0J8

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO “AA+(bra)”, ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.

**Esta classificação de risco foi atribuída em 03 de março de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 18 DE MARÇO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/152 PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/153 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob a categoria “A”, nº 24.260, com sede na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01.310-100, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 07.594.978/0001-78 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.477.570 (“Emissora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo,

na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social ("BBA" ou "Coordenador Líder"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("BBI"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social ("XP"), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social ("BV"), e o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-920, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado na forma de seu estatuto social por seus representantes legais devidamente autorizados ("Citi" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, BBI, XP e BV, os "Coordenadores da Oferta"), por meio do presente anúncio, comunicam o encerramento da distribuição pública de 1.320.000 (um milhão, trezentas e vinte mil) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, 2 (duas) séries, da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Anúncio de Encerramento", respectivamente), realizada nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a) e IX da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente).

As Debêntures foram emitidas de acordo com os termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 14ª (décima quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da SmartFit Escola de Ginástica e Dança S.A.*", celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela CVM a atuar como agente fiduciário de emissões de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), em 03 de março de 2026, e aditado em 17 de março de 2026 ("Escritura de Emissão").

A Oferta foi composta por 1.320.000 (um milhão, trezentas e vinte mil) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$1.320.000.000,00

(um bilhão trezentos e vinte milhões de reais), sendo **(i)** R\$ 1.120.000.000,00 (um bilhão, cento e vinte milhões de reais) referentes às Debêntures da Primeira Série; e **(ii)** R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) referentes às Debêntures da Segunda Série.

2. ESCRITURADOR

Os serviços de escrituração e custódia das Debêntures serão realizados pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Abaixo, o quadro resumo da colocação das Debêntures, objeto da Oferta:

1ª SÉRIE		
TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	36	67.050
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	5	852.950
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	-	-
Demais instituições financeiras	1	200.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	-	-
TOTAL	42	1.120.000

2ª SÉRIE		
TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-

Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	1	200.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	-	-
TOTAL	1	200.000

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto na alínea "a", inciso V, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, e de emissor em fase operacional registrado na categoria "A" perante a CVM.

5. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

Tendo em vista que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 9º, inciso I e do artigo 23, §1º e do artigo 59, parágrafo 3º, inciso VII da Resolução da CVM 160. Adicionalmente, tendo em vista o rito de registro da presente Oferta, as Debêntures estarão sujeitas a restrições à revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAL

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores da Oferta e demais instituições participantes do consórcio de distribuição ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 23 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA

